

nalidade ou a validade da legislação tributária. 2. O contribuinte que se encontrar na situação de ativo não regular deverá efetuar o recolhimento do ICMS diferencial de alíquota antecipado no momento da entrada da mercadoria em território paraense. 3. Deixar de recolher ICMS diferencial de alíquota relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da Federação, destinada à integração ao ativo permanente do estabelecimento, em situação fiscal ativo não regular, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades da lei. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/05/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 25/05/2023. ACÓRDÃO N. 8747 - 2ª CPJ. RECURSO N. 20108 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372021510000225-4). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. ATIVO NÃO REGULAR. 1. A Lei n. 6.182/1998, dispõe no seu artigo 26, inciso III, que não será apreciado o pedido que questione a constitucionalidade ou a validade da legislação tributária. 2. O contribuinte que se encontrar na situação de ativo não regular deverá efetuar o recolhimento do ICMS diferencial de alíquota antecipado no momento da entrada da mercadoria em território paraense. 3. Deixar de recolher ICMS diferencial de alíquota relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da Federação, destinada à integração ao ativo permanente do estabelecimento, em situação fiscal ativo não regular, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades da lei. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/05/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 25/05/2023. ACÓRDÃO N. 8746 - 2ª CPJ. RECURSO N. 20208 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 3520195100006927-2). CONSELHEIRA RELATORA: ROBERTA KAROLINNY RODRIGUES ALVARES. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. ATIVO NÃO REGULAR. PAGAMENTO EXTEMPORÂNEO. INCIDÊNCIA DE MULTA FISCAL. 1. Deixar de recolher o diferencial de alíquota do ICMS, no momento da entrada da mercadoria em território paraense, em virtude da situação fiscal de "ativo não regular", configura infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte à multa fiscal. 2. Não cabe aos Órgãos de Julgamento desta Secretaria analisar eventual tese de inconstitucionalidade ou validade da legislação tributária, conforme art. 42, §3º, da Lei 6.182/98. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/05/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 25/05/2023. ACÓRDÃO N. 8745 - 2ª CPJ. RECURSO N. 20206 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 3520195100006927-2). CONSELHEIRA RELATORA: ROBERTA KAROLINNY RODRIGUES ALVARES. EMENTA: ICMS. PAGAMENTO EFETUADO. 1. Escorreita a decisão do juízo a quo que julgou parcialmente procedente o AINF, em virtude da extinção parcial do crédito tributário pelo pagamento. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/05/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 25/05/2023.

Protocolo: 964412

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 202301000715 de 18/07/2023 -

Proc n.º 002023730004738/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Raimundo Valdecir Lima Carneiro – CPF: 295.153.192-34
Marca: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202301000717 de 18/07/2023 -

Proc n.º 002023730004812/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jose Maria dos Santos – CPF: 331.536.552-00
Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX CPTS Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202301000719 de 18/07/2023 -

Proc n.º 002023730004771/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Fabiano Melquiades da Silva Pinheiro – CPF: 439.939.232-00
Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202301000721 de 18/07/2023 -

Proc n.º 002023730004867/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Paulo Sergio da Costa Noronha – CPF: 999.684.602-49
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2 ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202301000723 de 18/07/2023 -

Proc n.º 002023730002243/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Wender Glaydson Rodrigues Beckman – CPF: 695.178.192-34
Marca: TOYOTA/CCROSS XRE 20 AUTOMATICO. Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202304004362, de 18/07/2023 -

Proc n.º 2023730004907/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Aparecido Gomes – CPF: 132.076.012-00
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U0MT001484

Portaria n.º 202304004364, de 18/07/2023 -

Proc n.º 2023730004884/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fabio Pantoja Dias – CPF: 424.768.522-87

Marca/Tipo/Chassi
HONDA/HR-V TOURING/Pas/Automovel/93HRV3880RK106560

Portaria n.º 202304004366, de 18/07/2023 -

Proc n.º 2023730004896/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Genilson de Moura Ribamar – CPF: 481.265.002-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0PG162913

Portaria n.º 202304004368, de 18/07/2023 -

Proc n.º 2023730004698/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Leonardo Monteiro da Rocha – CPF: 003.508.222-47

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0JB118714

Portaria n.º 202304004370, de 18/07/2023 -

Proc n.º 2023730004804/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Ribeiro Silva – CPF: 097.310.082-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG263149

Portaria n.º 202304004372, de 18/07/2023 -

Proc n.º 2023730004830/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Augusto Nascimento da Silva – CPF: 362.224.102-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT LS/Pas/Automovel/9BGJX7520PB168507

Portaria n.º 202304004374, de 18/07/2023 -

Proc n.º 42023730003342/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lucas Mario Leite – CPF: 127.536.882-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FK5105600

Portaria n.º 202304004376, de 18/07/2023 -

Proc n.º 2023730004644/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Jose Nascimento de Oliveira – CPF: 564.600.662-72

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL MPI/Pas/Automovel/9BWAG45UXPT005577

Portaria n.º 202304004378, de 18/07/2023 -

Proc n.º 2023730004910/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Marques Amorim – CPF: 136.394.802-44

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SA XL15/Pas/Automovel/9BRBC3F35R8253888

Portaria n.º 202304004380, de 18/07/2023 -

Proc n.º 2023730004765/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Argesilau Serrão de Andrade – CPF: 007.743.672-53

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS SENSE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15NB119482

Portaria n.º 202304004382, de 18/07/2023 -

Proc n.º 2023730004839/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Goncalves Torres – CPF: 379.602.882-91

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS AF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ4KP570343

Portaria n.º 202304004384, de 18/07/2023 -

Proc n.º 2023730004900/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Haly Augusto Santos Raia – CPF: 882.763.762-15

Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO CL AD/Pas/Automovel/9BWAH5BZ6NP012731

Portaria n.º 202304004386, de 18/07/2023 -

Proc n.º 2023730004852/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fabiano Rocha Viegas Junior – CPF: 267.580.912-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWAB45U4KT045600

Portaria n.º 202304004388, de 18/07/2023 -

Proc n.º 2023730004894/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Geraldo Rebelo Gama – CPF: 097.004.122-53

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWDG45U1LT059048